



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.525, DE 23 DE Janeiro DE 1991

Dispõe sobre reajuste de tarifa do Serviço Funerário Municipal

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, na conformidade do disposto no Artigo 5º da Lei nº 2.258, de 01 de junho de 1987,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - A tarifa do Serviço Funerário Municipal, criado pela Lei nº 2.258, de 01 de junho de 1987, fica reajustada na conformidade das tabelas I, II e III que, rubricada pelo Prefeito, passam a fazer parte integrante do presente decreto.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de Janeiro de 1991, 346º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
 PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 23 de Janeiro de 1991.

MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
 RESP. PELO EXPEDIENTE DA CHEFIA
 DO GABINETE DO PREFEITO



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

TABELA I A QUE SE REFERE O DECRETO
 Nº 6.525 , DE 23 DE Janeiro DE 1991

ITEM 1 - URNAS BRANCAS

<u>TAMANHO / TIPO</u>	<u>PREÇO</u>
0,60 sem visor	6.500,00
0,60 com visor	7.000,00
0,80 sem visor	7.000,00
0,80 com visor	7.500,00
1,00 sem visor	8.000,00
1,00 com visor	8.500,00
1,20 sem visor	10.500,00
1,20 com visor	11.500,00
1,40 sem visor	11.500,00
1,40 com visor	12.500,00
1,60 sem visor	12.500,00
1,60 com visor	13.500,00
1,80 sem visor	13.500,00
1,80 com visor	15.000,00

ITEM 2 - URNAS DE LUXO MÉDIO

<u>TAMANHO / TIPO</u>	<u>PREÇO</u>
(05) sem visor	10.000,00
(10) sem visor	13.000,00
(20) com visor	15.000,00



0040

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ITEM 3 - URNAS DE LUXO

<u>TAMANHO / TIPO</u>	<u>PREÇO</u>
(30) com visor	25.000,00
(50) com visor	30.000,00
(60) com visor	40.000,00
(77) com visor	65.000,00
(80) com visor	100.000,00

ITEM 4 - URNAS ZINCADAS (BRANCAS)

<u>TAMANHO / TIPO</u>	<u>PREÇO</u>
0,60 com visor	15.500,00
1,00 com visor	16.500,00
1,20 com visor	17.000,00
1,40 com visor	20.000,00
1,60 com visor	22.000,00
1,90 com visor	26.000,00
Gorda comprida com visor	29.000,00

ITEM 5 - URNAS ZINCADA (NOGUEIRA)

<u>TAMANHO / TIPO</u>	<u>PREÇO</u>
1,60 com visor	16.000,00
1,80 sem visor	23.000,00
1,80 com visor	24.000,00
gorda comprida com visor	30.000,00



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

ITEM 6 - URNAS ESPECIAIS

<u>TAMANHO / TIPO</u>	<u>PREÇO</u>
Baleia	60.000,00
Extra Gorda sem visor	26.000,00
1,80 Israelita	15.000,00
0,80 Israelita	12.000,00
Gorda Comprida Branca	20.000,00


SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH

PREFEITO MUNICIPAL



0042

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

TABELA II A QUE SE REFERE O DECRETO

Nº 6.525 , DE 23 DE Janeiro DE 1991

ITEM 1 - CAIXÕES (BRANCO/ROXO)

<u>TAMANHO / TIPO</u>	<u>PREÇO</u>
0,60	2.000,00
0,80	2.350,00
1,00	3.400,00
1,20	4.000,00
1,40	4.500,00
1,60	4.800,00
1,80/1,90	5.500,00
Gorda Comprida	6.500,00
Extra Gorda	7.500,00
Exumação	3.000,00

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

TABELA III A QUE SE REFERE O DECRETO

Nº 6.525, DE 23 DE Janeiro DE 1991

ITEM 1 - SERVIÇO

Transporte dentro ou fora do Município:

Cr\$ 80,00 por Km rodado

Cr\$ 120,00 por Km rodado no período noturno

Cr\$ 830,00 por hora parada

OBS: Quando os translados ocorrerem fora do Município, haverá cobrança de diárias do Motorista e Ajudantes, fixados de acordo com a Portaria nº 99, de 23 de fevereiro de 1990.

ITEM 2 - ARTIGOS COMPLEMENTARES

	<u>PREÇO</u>
VÊU SIMPLES	380,00
VÊU BRANCO DE LUXO	400,00
VÊU BRANCO RENDADO	800,00
VÊU INFANTIL	220,00
VELA (CADA UMA)	260,00
TERÇO	100,00
PARAMENTO DE LUXO	3.600,00
PARAMENTO SIMPLES	1.800,00 .
PARAMENTO INFANTIL	1.000,00
PEDRA P/ FECHAMENTO DE TÚMULO	800,00